



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.938, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

ESTABELECE VALORES DOS SERVIÇOS A PARTICULARES COM EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de estabelecer valores de serviços a particulares com equipamentos e maquinários do Município, de acordo com as Leis Municipais Nº 380/2001, Nº 387/2002, Nº 445/2002, Nº 506/2003, Nº 1.138/2012, Nº 1.256/2014, Nº 1.356/2015 e Decreto Executivo Nº 1.633/2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores dos serviços a particulares com equipamentos e maquinários do Município, de acordo com a seguinte tabela:

DÍVIDA	MÁQUINA	VALOR	BASE CÁLCULO	BASE LEGAL
01	Trator Esteira	R\$ 161,40	60 litros diesel (hora)	Lei Nº 380/2001
02	Retroescavadeira	R\$ 80,70	30 litros diesel (hora)	Lei Nº 380/2001
03	Trator pá Carregadeira (W20)	R\$ 107,60	40 litros diesel (hora)	Lei Nº 380/2001
04	Motoniveladora (Patrola)	R\$ 80,70	30 litros diesel (hora)	Lei Nº 380/2001
05	Raspadeira Hidráulica	R\$ 80,70	30 litros diesel (dia)	Lei Nº 380/2001
06	Caminhão	R\$ 1,00 m ³	Até 1 Km + 0,25 por Km Excedente	Lei Nº 380/2001
14	Trator MF 275/TL75	R\$ 32,28	12 litros diesel (hora)	Lei Nº 445/2002 Lei Nº 1.138/2012
15	Trator Ford 8030	R\$ 67,25	25 litros diesel (hora)	Lei Nº 387/2002
16	Distribuidor de Esterco	R\$ 4,11	Tanque Distribuído	Lei Nº 445/2002 Decreto Nº 1.633/2008
17	Limpeza de Sumidouro	R\$ 20,46	Tanque - Limpeza	Lei Nº 506/2003 Decreto Nº 1.633/2008
18	Conjunto de Fertirrigação	R\$ 32,86	Hora Motobombeada	Lei Nº 445/2002 Decreto Nº 1.633/2008
19	Plantadeira Hidráulica	R\$ 10,00	Hora Trabalhada	Lei Nº 1.138/2012
20	Plantadeira de Arrasto	R\$ 15,00	Hora Trabalhada	Lei Nº 1.138/2012
21	Grade Aradora Globe	R\$ 10,00	Hora Trabalhada	Lei Nº 1.138/2012

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

22	Arado Pé de Pato/Grade	R\$ 5,00	Hora Trabalhada	Lei Nº 1.138/2012
23	Perfurador de Solo	R\$ 1,00	Buraco Perfurado	Lei Nº 1.138/2012
24	Valetadeira	R\$ 10,00	Hora Trabalhada	Lei Nº 1.138/2012
25	Enchada Rotativa Encanteiradora	R\$ 10,00	Hora Trabalhada	Lei Nº 1.256/2014
26	Homogeneizador de Esterco	R\$ 10,00	Dia Trabalhado	Lei Nº 1.256/2014
27	Trator New Holland TL 95	R\$ 48,42	18 litros diesel (hora)	Lei Nº 1.356/2015

Parágrafo único. Os valores que tem como base de cálculo litros de diesel foram calculados com o custo do litro de óleo diesel em R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos), valor este pago pelo Município à Empresa contratada para o fornecimento do produto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Executivo Nº 2.758, de 20 de Janeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos gerados a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Janeiro de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração